



**SUMÁRIO**

*Coordenação-Geral de Gestão de Pessoas.....01*

**COORDENAÇÃO-GERAL DE GESTÃO DE PESSOAS**

**PORTARIA Nº 178/CGGP, de 22 de junho de 2016.**

A COORDENADORA-GERAL DE GESTÃO DE PESSOAS DA FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO – FUNAI, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria nº 972/PRES, de 15 de agosto de 2013, publicada no Diário Oficial da União nº 159, de 19 de agosto de 2013, e tendo em vista o que consta no Processo nº 08620.115872/2015-71, resolve:

Art. 1º Conceder Abono Permanência, a partir de 05 de junho de 2016, à servidora JOARCÊNIA NUNES BANDEIRA SETÚBAL, Assistente Administrativo, NI-S-III, matrícula nº 0445891, de acordo com o artigo 3º da Emenda Constitucional nº 47, de 05 de julho de 2005.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**HELENIR GUILHERME DOS SANTOS**  
Coordenadora-Geral de Gestão de Pessoas

**PORTARIA Nº 179/CGGP, de 22 de junho de 2016.**

A COORDENADORA-GERAL DE GESTÃO DE PESSOAS DA FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO – FUNAI, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria nº 972/PRES, de 15 de agosto de 2013, publicada no Diário Oficial da União nº 159, de 19 de agosto de 2013, e tendo em vista o que consta no Processo nº 08746.000060/2016-96, resolve:

Art. 1º Conceder Abono Permanência, a partir de 28 de março de 2015, ao servidor JORGE TSEREDZAWA, Auxiliar de Serviços Gerais, NI-S-III, matrícula nº 0444258, de acordo com o artigo 3º da Emenda Constitucional nº 47, de 05 de julho de 2005.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**HELENIR GUILHERME DOS SANTOS**  
Coordenadora-Geral de Gestão de Pessoas